ANNO DE 1836. TERÇA FEIRA 4 DE OUTUBRO.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda S. Candido M. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
4 Terça S. Francisco de A Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
5 Quarta S. Placido e seus C. Ses. da Th. P.
6 Quinta S. Bruno. Rel. de m. aud. do J do C. de m. e Ch. de t.
7 Sexta S. Marcos P. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
8 Sabado Brigida viuva Princ. Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
9 Domingo O Patrocinio de S. Joze Lua nova as 8 h. e 49 a t.

Tudo agora depende e nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Outubro 3.

Londres 37 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 260 -265 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 2? de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio da Fazenda.

Continuado do N. antecedente.

Estas demonstrações merecem maior consideraçaõ, se lembrarmos que se achaõ deduzidas das relações que tem o Brasil com aquella Naçaõ, que concorre pela maior parte para com as suas importações e exportações, e por cujo meio os Negociantes desta Praça principalmente encaminhaõ as suas transacções monetarias. Mas esta consideraçaõ naõ he de tanto importe, pois que por varias circunstancias poderia achar-se o meio circulante livre de tal mal; huma mais forte razaõ existe no facto de que se fôr alterada a Lei do modo ja indicado, o Governo ja ficaria em posse de amplos meios de poder cunhar miudas moedas de prata, e emittil-as; operaçaõ esta, que sobremaneira dará contentamento por todas as Provincias. Temos pois a demonstrar onde existem os meios sufficientes para comprar a quantia de prata, que depois de cunhada em moedas de 500, 200, e 100 réis deve repartir-se pelas varias Provincias do Imperio, em amortisaçaõ de semelhante quantia da moeda papel em giro, cujo importante serviço o Governo pode fazer sem notavel perda, e veremos que os meios para a execuçaõ desta operaçaõ existem na moeda de cobre que o Governo tem recolhido, e ainda tem de recolher. He preciso aqui notar, que he impossivel da parte do Governo fazer agora huma emissaõ de moedas de prata, caso fô estabelecido o systema monetario do modo em que ja passou pela Camara dos Deputados, sem hum mui grande sacrificio; nem pode emprehender sem perda, antes de acharem-se estabelecidas as relações commerciaes desta Praça com aquella de Londres; sobre hum cambio de 44 até 45, cujo evento naõ poderia ter lugar por alguns annos, e mesmo no caso de achar-se o cambio permanente em 40 a 41, e o Governo quizesse fazer esse sacrificio de effectuar huma emissaõ de prata conforme tal base, he claro que, ou logo deve desaparecer da circulaçaõ pelos motivos demonstrados pela Tabella C. ou deve adquirir hum agio correspondente, ambos sendo males que se devem evitar. Pelo contrario, alterando a base do systema monetario do modo recommendado, ja se pode principiar, e quando feita, não deve existir duvida alguma de ficar tal moeda permanente em giro. Os elementos desta operaçaõ se mostraõ pelo modo seguinte; calculando a total quantia de cobre em circulaçaõ em vinte mil contos, e estimando-a na razaõ de huma libra por cada 1$280 reis, deduzimos a total quantia em pezo de todo o cobre em circulaçaõ em 15 625 libras. Agora supponhamos a quantia que se deve recunhar em perfeita moeda, segundo outra demonstraçaõ ja feita, em 3.000 000$ reis, ou em pezo 4 687.500 libras a quantidade de cobre que deverá restar, depois de cunhar, depois de cunha esta somma de nova moeda, será de 10,937,500 libras, cuja quantidade de cobre, remettido a Londres para ser alli vendido, deverá produzir o seguinte:

10 937.500 libras, ou 4.882 toneladas, vendidas a arroba lib. 95 por tonelada...........		463.760
Frete sobre 4882 toneladas, arroba lib. 3.........	14.646	
Seguro, arroba 1/2 porc.	6 956	
Commissão..........	5.368	
		26 790
Liquido producto, sendo equivalente em moeda Nacional ao cambio de 41 ds. a rs....... 2.555.420$.............		436 820
Abate-se disso outra commissão sobre esta quantia de 1/2 por c. para compra de prata....		2.220
	lib.	434.600

Ora com estas lib. 434.600, o Governo pode comprar em Londres prata de lei, de 11,1 ds., á razaõ de 37 s 9 1/2 ds. por marco, fazendo hum total de 230 000 marc. de prata.

Deduz se o frete deste metal para esta Corte a 2 por c......	4 600	»	»
	225 400	»	»
Accrescente-se a liga para reduzir o titulo de 11,1 para 11. d..........	2.012	»	»
Total	227 412	»	»

Segundo o que temos proposto para a base do systema monetario, isto he, dando a cada moeda de hum mil reis 410 grãos de prata, cada marco deve ser cunhado em 11$240 rs. Deste modo 227:412 marcos seraõ cunhados em 2 556:110$ reis de novas moedas de prata, que devem ser emittidas em amortisaçaõ de semelhante valor de papel moeda. Por isso vemos que esta quantia he a mesma, como aquella do equivalente do producto de cobre vendido do modo acima demonstrado, (caso este for remettido para esta Corte ao cambio de 41 ds. A nova emissão pois de moedas de mais perfeito cunho, destinadas á geral circulaçaõ pelo Imperio para trocos, e que he proveniente do producto da velha moeda de cobre resgatada será então.

Novas moedas de prata de valor corrente de reis..	2.556:110$
Novas moedas de cobre recunhado	3:000:000$
Total nova emissão.....	5.556:110$

O cunho das moedas de prata poderá fazer se simultaneamente com o recunho daquellas de cobre; as circunstancias em que nos achamos naõ demandão que se faça esta operaçaõ toda de pronto, pelo contrario por força será gradual a sua execuçaõ; pois usando-se todos os esforços que se poderá applicar a este objecto pela casa da Moeda, naõ he possivel effectua-la em menor tempo de dous até tres annos: mas huma vez que a base fosse determinada, e o Governo authorisado a faser esta brilhante e utilissima operação, a sua gradual execuçaõ he facil e segura. Naõ he difficil demonstrar o modo pelo qual se poderá recolher e fazer disponivel para este objecto o cobre velho, e tambem como effectuar a sua venda nos melhores mercados de Europa: huma vez que o Governo tenha plena authorisaçaõ, e tem determinado de proceder systematicamente para tal importante fim, ver-se-ha que aquellas considerações que agora assustaõ os animos timidos, só pela sua grande importancia, logo cessarão de parecer difficuldades; em fim tudo he praticavel, e infallivelmente certo de hum feliz resultado.

(A) Razão do valor legal correspondente que tem semelhante pezo de ouro e prata, cunhada em virtude do systema monetario usado por differentes Nações.

	Titulo de Val. Prata	Titulo de Val. Ouro	correspond. Prata	correspond. Ouro
Hespanha.....	$\frac{10,7}{12}$	$\frac{10,5}{12}$	1	16
Portugal......	$\frac{11}{12}$	$\frac{11}{12}$	1	15,56
França.......	$\frac{10,6}{12}$	$\frac{10,6}{12}$	1	15 5
Russia.......	$\frac{10,6}{12}$	$\frac{11,083}{12}$	1	15
D. red. ao m. tit.	$\frac{10,6}{12}$	$\frac{10,6}{12}$	1	14,34
Estados Unidos	$\frac{10,7}{12}$	$\frac{11}{12}$	1	15,4
D. red. ao m. tit.	$\frac{11}{12}$	$\frac{11}{12}$	1	14 98
Inglaterra antes de 1817, segundo a rel. entre o Guineo e o Shilling.	$\frac{11,1}{12}$	$\frac{11}{12}$	1	15,257
	11	11		
Dita depois de 1817, segundo a rel. entre o Silber e o Shilling.	$\frac{11,1}{12}$	$\frac{11}{12}$	1	14,156
D. red. ao m. tit	$\frac{11}{12}$	$\frac{11}{12}$	1	14,287
D. durante os 20 annos antes de 1817, quando o Banco de Inglaterra para remediar a grande falta que houve de trocos, emittio huma moeda de prata convencional chamada Bank Foken......	$\frac{10,7}{12}$	$\frac{11}{12}$	1	13,284
Brazil, segundo o Projecto do Systema monetario votado pela Camara dos Deputados, onde as moedas de prata deveraõ conter 450 gra. em cada mil reis	$\frac{11}{12}$	$\frac{11}{12}$	1	15,625
D. no caso q' cada moeda de mil rs. de prata contivesse 420 gr.	$\frac{11}{12}$	$\frac{11}{12}$	1	14,583
D. no caso q' cada moeda de mil reis contivesse 410 gr. de p.	$\frac{11}{12}$	$\frac{11}{12}$		14,236

(Continuar-se-á.)

NUMERAÇÃO INCORRETA

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expedienta do dia 3.

OFFICIOS.

Ao Inspector da Thesouraria para ficar na intelligencia de que o Regente em Nome do Imperador Houve por bem conceder 4 meses de licença com ordenado ao Doutor Manoel Maria do Amaral Lente do Curso Juridico d'Olinda.

— Ao Director do Curso Juridico communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

— Ao Commandante das Armas para dar execussaõ ao Aviso expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, de que se lhes envia copia sobre informações de conducta dos Officiaes das Classes.

— Ao Inspector da Thesouraria participando-lhe que a Camara municipal de Iguarassú nomeou a Francisco Xavier da Silva para encarregado da vacina n'aquelle Municipio.

— Ao Coronel Chefe da Legiaõ das Guardas N. d'Olinda para mandar dispensar do Serviço, o Guarda da 3.ª Companhia do Batalhaõ do Poço da Pauella Francisco Dorothea Rodrigues e Silva, que se acha nomeado Commissario de Policia.

-- Ao Prefeito da Comarca do Recife communicando-lhe o conteudo no officio anterior.

-- Ao Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. de Serinhaem participando-lhe as nomeações dos Cidadaõs Joaõ Baptista Paz Barreto para Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ de Una, Joaõ Mauricio Vanderlei para Major do mesmo Batalhaõ, e Francisco da Roxa Vanderlei, para Major Commandante do Esquadraõ de Cavalaria do Rio Formoso.

— Ao mesmo participando-lhe terem sido nomeados Sebastiaõ Antonio Acciole Lins para Tedente Coronel Commandante do Batalhaõ de Serinhaem, e Jose Marcelino de Barros Franco, para Major do mesmo Batalhaõ.

-- Ao Prefeito da Comarca do Rio Formozo para faser afim de entrarem no exercicio de seus Postos os Officiaes de que trata os dous precedentes Offifios.

-- Ao Commandante Superior da G. N. do Recife para mandar dispensar do Recife para mandar dispensar do Servico das mesmas a Francisco de Resende Apontador do Arcenal e Guerra, e Feleciano de Souza Cavalcante, Ajudante do Porteiro do mesmo Arcenal, pertencendo o 1.º a quinta Companhia do 3.º Batalhaõ, e segundo a quarta Companhia do 2.º Batalhaõ.

-- Ao Commandante Superior da G. N. de Goianna para faser reunir as Companhias de Cruangi, e Morós ao Batalhaõ de N. S. do O'; e os Guardas Naciones do Ubù pertencentes aquelle Municipio, ao Batalhaõ de Tijucupapo visto o desfalque que sofreo o referido Batalhaõ na divisaõ do Termo com o de Itamaracá.

PORTARIA.

Ao Director do Arcenal de Guerra para faser aprompter, e remetter ao Director do Jardim Botanico de Olinda quarenta Caixões segundo o modelo que pelo dito Director do Jardim lhes foi apresentado.

Navios Despachados no dia 3.

Patacho Portuguez — Bom sucesso — Mestres Joaquim Antonio d' Almeida — para Cabo verde, e Loanda.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 2.

Illm. e Exm. Sr.

Foi remettido a esta Prefectura pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, e recolhido ao Callabouco do Corpo de Policia, Pedro Antonio de Oliveira, por antonomasia — Papagaio — prezo pelo cabo do 4.º Corpo de Artilhararia João Romão de Souza, por ser encontrato a noite com um cacete de embuscada na Ribeira a espreita talvez de Manoel Texeira dos Reis, a quem o dito preso havia ja de dias espancado, fasendo lhe uma grande brexa na cabeça, que o deitou por terra sem que o offendido, que pacificadamente estava a vender no dito, lugar a sua farinha, lhe desse motivos para tal procedimento; e procedeo se a respeito, constando-me, mais pelo Sub Prefeito, que o dito prezo è ladraõ, vagabundo, e inclinado a malvadezas, attribuindo-se-lhe ate o assassinio prepetado no preto escravo de V. Ex.

Foraõ me tambem remetidos pelo Sub Prefeito de Muribeca o recruta de nome João da Silva, e pelo de S. Louren da Matta os presos Felix Gomes de Oliveira, Antonio Marques de Souza, e Andre Joaõ, por furto de calvalo.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 2 de Outubro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Manoel do Nascimento da Costa Eonteiro.

Parte do dia 3.

Illm. e Exm. Sr.

Hontem pelas nove horas da noite fiz prender o Soldado da primeira companhia do Batalhaõ 7.º de Cassadores de nome Jose Francisco do Espirito Santo, por tel-o encontrado armado de baineta. O Commissario de Policia de fora de portas prendeo o Marujo de nome Antonio Jose Pereira, empregado no Arcenal de Marinha, por ter sido encontrado em desordem, e ambos tiveraõ destino.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 3 de Outubro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Moonteir.

Illustrissimo Sr. -- Em resposta ao officio de vossa Senhoria de hontem, relativamente ao que nelle me diz de ter chegado á sua noticia que o Official, que rondou das sete a doze horas da noite do dia trinta do mez proximo findo, prendera, e soltara ao mesmo passo um individuo que havia espancado ao negociante Biraõ na rua da Cadeia velha; envio á V. S a parte que me dirigio o Official, e naõ fiz della menção na que dei, por ter dado o Official depois da que remetti á V. S. e della verá que tal prizaõ e soltura naõ ouve, e se houve elle a naõ declara em sua parte, e assegurou-me quando d'elle indaguei á vista do Officio de V. S. de so ter occorrido o que nella menciona - Deos Guarde á V. S. Quartel do Corpo Policial 2 de Outubro de 1836 -- Illm. Sr. Manoel do Nascimento da Costa Monteiro Prefeito da Comarca -- Francisco Antonio de Sá Barreto, Commandante Geral. -- Corpo Policial -- Primeira Ronda -- Parte -- Rondei os trez Bairros desta Cidade e encontrei as patrulhas com a tividade, girando em seos respectivos districto, e só no Barro do Recife na rua da Cadeia observei tumulto de gente a porta do Logista Baraõ; o qual havia apanhado humas pancadas, e mostrando-me hum dos assistentes o individuo, que dizia ser o aggressor, botei o Cavalo para elle, e como deitasse a fugir, apliquei o cavalo para o prender porem acoando-se o cavalo, ja o naõ pude seguir, e mandei o meu ordenanças, que o seguisse e o prendesse, o que naõ teve effeito por valer-se da obscuridade da noite, e confundir-se com as demais pessoas, que na ocasiaõ aparecerão - Quartel do Corpo Policial primeiro de Outubro de 1836 -- Antonio Januario Barreto Official da Ronda.

Está conforme -- Cavalcante d' Albuquerque, Secretario do Prefeito.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 212.

OBRAS PUBLICAS.

A Repartição das Obras Publicas precisa de officiaes de Pedreiro, e Serventes, quem estiver nestas circunstancias dirija-se á casa da mesma Inspecção nas horas do expediente. Inspecção das Obras Publicas 3 de Outubro de 1836.

Moraes Ancora.

ADMINISTRAÇAÕ DO PATRIMONIO DOS ORFAÕS.

A Administração do Patrimonio dos Orfãos tendo de comprar para o Collegio dos mesmos Orfãos os seguintes livros—Cartas do Padre Antonio Vieira, Vida de D. João de Castro, e de D. Fr. Bartholomeo dos Martyres; e na falta destes as Luziadas de Camoens, ou outros Clasicos, bem como hum jogo de Diccionarios Portuguezes da ultima edicção e 12 collecções de differentes traslados, convida as pessoas que por menos os quiserem vender a comparecerem no dia 5 do corrente mez as 4 horas da tarde na casa de suas sessões.

-- A mesma Administração do Patrimonio dos Orfãos tendo de mandar faser diversas obras no Collegio dos mesmos Orfãos, e concertos nas casas n. 51, e 68; convida ás pessoas que por menos se quisequem encarregar a comparecerem com seos fiadores no dia 5 do corrente mez as 4 horas da tarde na casa de suas sessões, em cuja occasião serão presentes as condições e orçamentos respectivos.

Casa da Administração dos Orfãos em o 1.º de Outubro de 1836.

Joze Maria da Cruz
Escripturario.

O DIA 7 DE SETEMBRO.

No Rio de Janeiro.

N'esta Côrte solemnisou-se o Anniversario da Independencia com todas as demonstrações de jubilo costumadas em semelhantes occasiões. Ao despontar da Aurora as fortalezas e embarcações de Guerra nacionaes e estrangeiras embandeirárão-se e dérão uma salva de artilheria, que repetírão á uma hora da tarde e ao pôr do Sol. Os diversos Corpos de Guarda Nacional formárão-se na Praça da Constituição; d'ali marcharaõ para o Largo do Paço, onde, depois das descargas do estilo, passáraõ em continencia em frente de S. M. O Imperador que se achava a uma das janéllas do Palacio. S. M. O Imperador tinha-se, pelas 11 horas da manhã, dirigido á Capella Imperial a assistir a um solemne Te Deum, depois do qual recebêo no Paço os cumprimentos do Corpo Diplomatico, Deputacões das Camaras dos Senadores e Deputados cujas locuçõs abaixo transcrevemos, Grandes Funcionarios do Estado e todas as demais respeitaveis classes de Cidadãos. Pelas oito horas da noite, Dignou-se S M. I., accompanhado de SS. AA. II., Exms. Regente e Tutor e diversos Officiaes de sua Casa, assistir ao Espectaculo no Theatro Constitucional Fluminense, onde foi recebido com todas as demonstrações de affecto e vivo interesse, retirando-se pela meia noite para a sua residencia habitual da Quinta de S. Christovão.

Nenhuma occurencia triste, que nos conste, offuscou o brilho d'este, certamente, Primeiro Dia Brasileiro, naõ obstante havérem numerosas reuniões em todas as Parroquias, por sér o dia marcado por lei para as Eleições de Juizes de Paz e Vereadores das Camaras Municipaes.

Discurso pronunciado pelo Sr. Marquez de Barbacena como Orador da Commissão da Camara dos Srs. Senadores.

SENHOR - Entre as Nações que por seculos estivérão sujeitas ao dominio de um Rei estrangeiro, nenhum acontecimento é taõ notavel, nenhum dia é taõ glorioso, como aquelle em que a Independencia d'essas Nações foi proclamada. O Brasil SENHOR, goza da Independencia desde 7 de Setembro 1822, dia feliz e precursor da Monarquia Constitucional que tambem foi proclamada poucos dias depois da Independencia. Honra eterna seja feita á Naçaõ Brasileira, que entaõ, como agora, prezando a Independencia e a Liberdade, só vio a segurança d'esses bens na Instituição sublime da Monarquia Constitucional. Ella nos tem salvado das desgraças experimentadas nas Republicas visinhas e contemporaneas. Ella, ainda na infancia, tem resistido ás conjurações de variada especie que apparecérãõ nas extremidades do Imperio, e Ella fará, durante o longo e feliz Reinado do Joven Monarca, sagrado objecto do nosso amor e de nossas esperanças, que a Nacão Brasileira, crescida em populaçaõ, moralidade e riqueza, tome a eminente cathegoria para que a Providencia Divina a destinou collocando-a na melhor parte do Mundo conhecido.

O Senado do SENHOR, sendo Imperialista por convicçaõ e zeloso defensor da Independencia Nacional, aproveitou o dia que reune tantas recordações para mandar ante a Augusta Presença de V. M. I esta solemne Deputaçaõ como interprete de seus sentimentos.

Digne se pois V. M. I. de aceitar Benigno as respeitosas congratulações do Senado pelo Anniversario da Independencia do Brasil, congratulações que são acompanhadas dos mais favorosos votos pela Saude e Vida de V. M. I.

Discurso pronunciado pelo Snr. Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, como orador da Commissaõ da Camara dos Snrs. Deputados.

SENHOR. -- A camara dos Deputados nos envia em Deputaçaõ ante o Trono para se congratular com V. M. I. pelos felises annos que se hoje celebraõ da Independencia da nessa Patria.

Protegida, e promovida pelo Primogenito da Casa Reinante, facil foi de conseguirmos a Independencia proclamada por todos os Brasileiros.

A Providencia Divina destina a V. M. I. a nobre empresa de desenvolver no rico e fertil solo do Brasil os fructos de sua Independencia. Brasileiro por nascimento, por educaçaõ e por todos os seus interesses, V. M. I. deve nutrir os sentimentos de Nacionalidade que formaõ a base das virtudes do Monarcha, e tudo se encaminha para que V. M. I. haja de firmar o seu Coverno sobre o amor dos cidadões, o mais solido fundamento do Poder identificando os seus interesses com os dos Brasileiros e fasendo consistir a sua Gloria no desenvolvimento da felicidade da Naçaõ.

Aos pês do Trono indispensavel de V. M. I. se quebraõ as ambições dos Brasileiros, e os Chefes de quaesquer partido q' parecessem ameaçar a Ordem Publica saõ pela força das cousas, constrangidos a submeter-se ao Primeiro dos Brasileiros. A experiencia de uma longa Menoridade tem ensinado ao Brasil que o Elemento Democratico a que estamos entregues naõ é bastante por si ó para fazer a felicidade da Naçaõ. A geral tendencia para a Monarquia Constitucional no Brasil se alimenta e cresce no seio da paz e da fria reflexaõ que mantem as provincias cada vez mais firmes na uniaõ do Imperio, sem que para isso fosem coagidas por Força Militar, nem por alguma outra providencia do Governo.

Rodeado o Brasil de Nações menos poderosas, limitado em grande parte por um vasto oceano, a Gloria de V. M. I. naõ depende da arriscada sorte dos combates. O Governo Constitucional é o mais apto para tornar amavel o Monarca destinado a faser o bem e naõ o mal, enviando as provincias a Legislatura as capacidades que poderiaõ ser desconhecidas do Trono, e pela publicidade repellidas do servico Nacional as mediocridades. Lento de todos os partidos e Chefe da Naçaõ inteira, terá V. M. I. a escolha livre das capacidade para o Publico Servico, quaesquer que sejaõ suas diversas opiniões. Os talentos e virtudes, tomando a primasia que lhes devida, foraõ res-

peitavel o Trono cuja Gloria se abrilhanta ou se offusca na raz ô da cap cidade e conductas dos Empregados Publicos.

A felicidade de V. M. I consistirá na paz e na prosperidade do Brasil, promovida pela promulgaçaõ e execuçaõ de boas leis que sustentem a segurança individual e da propriedade, e que, a par da liberdade do *Commercio* ja hoje existente, desenvolveraõ as rique as deste vasto Continente. A livre concorrencia da navegaçaõ de todas as Naçõ s, augmentando valor de nossas producções, nos trará, a par das commodidades da vida, as sciencias e todos os conhecimentos uteis alem do crecimento de nossa pupulaçaõ livre. Reciprocamente os Etrangeiros, interessados no lucroso Commercio do Brasil, procuraraõ entreter constantemente relações de harmonia com o Governo de V. M. I. a quem as mais poderosas Nações respeitaraõ tanto mais ainda pela semelhança da forma de seus Governos com a do nosso.

A Camara dos Deputados, SENHOR, um dos ramos da Assemblea Geral a quem a Constituiçaõ confiou a Tutella de V. M. I. em Menoridade, se gloria de prever futuros taõ lisongeiros ao Brasil como a preciosa vida de V. M. I, que Deos conserve por longos annos para satisfaçaõ dos votos de todos Brasileiros.

QUE MALES SOFFREMOS NÓS ? QUM HE A CAUSA DELLES?

Reunirão-se os homens em Sociedade para melhor gozarem de seus direitos defendendo-se reciprocamente contra os perversos, contaõ com a protecção das Authoridades, depositarias do Poder Politico. Feliz por tanto he a Nação, quando os individuos vivem tranquillo em suas occupações, seguros de que seus direitos respeitados, e que a Authoridade vigilante os protegerá contra os ataques do interesse, e das paixões. Estaremos nós nestas circunstancias? -- Propriedade material, e moral; primeiro direito do homem -- poderá alguem descançar seguro de que de ropente lhe não sejão arrancados os seus bens! Ouve-se todos os dias -- tal casa foi roubada, e isto onde? muitas vezes nas ruas mais povoadas das Cidades. Dos Corpos furtão-se galos: das gavetas, e das proprias algibeiras desapparecem as moedas, e as carteiras. Os Senhores diariamente são privados dos seus escravos seduzidos, ou roubados. A vida, base de toda a propriedade, está sugeita ao mais insignificante capricho do ambiciozo, do vingativo, e do perverso. Hoje diz-se -- em tal parte appareceu morto, ou assassinado F. até ignorando-se o motivo. Tão insignificante he elle. O Cidadão na propria casa, rodeado de sua familia, e muitas vezes vesinho da Authoridade publica he accomettido, he assaltado. Se elle não está sollicito, e vigilante; se não espreita o punhal do assassino, tem de succumbir às mãos da perfidia.

O credito e a reputação, que faz entre os homens a propriedade de maior valor, he entre nós atassalhada de mil maneiras. A Impressa, esse invento destinado para communicar com a rapidez do raio pensamento do homem; a impreusa, que tantos bens tem feito ao genero humano enriquecendo-o de descubertas e conhecimentos, no Brasil tem servido quasi exclusivamente para tirar o pan funor, e a reputação dos Brasileiros. Com a imprensa armou-se o braço do timido, cobarde, para debaixo do anonimo, maldizer, e injuriar á sua vontade até a quem nunca o offendeu. Com esta arma terrivel afiou-se a lingoa do maldisente, que impunemente attaca, e conspurca as reputações mais bem estabelecidas. A honra e tremece, a virtude murcha, e o inia desapparece á vista do dezoforo, com que inimigos por todos os lados despresiveis levantão a voz, e insolentes bradão contra tudo quanto ha de mais respeitavel sobre a terra. Suas diarias provocações excitão o descontentamento, desenvolvem paixõ s rancorosas: nutre-se a vingança, e perpetuão-se os partidos, que dilacerão as entranhas da Patria.

Eis os unicos bens, que o Brasil deve á imprensa! Não são suficientes os exemplos funestos, que a desenvoltura da imprensa tem apresentado em differente Provincias do Imperio! Alguns tem sido assassinados; e outros tem pago com a vida excessos não provoca los; e tal he a nossa desgraça, a tal ponto de intigação tem levado a impunidade, ou a insignificancia das penas decretadas á crimes de tão largas consequencias, que o mesmo Cidadão honesto approva essas viedictas particulares, posto que trema das consequencias.

(Diario da Bahia)

Quando contemplativos seriamente estamos sobre os males, que affligem o Brazil, males as veses suscitados por aquelles mesmos, que devião levantar uma forte e invencivel barreira contra elles, como que me escapão as palavras de Mr. Azais-Comment cela finnat-il ? Como acabará isto ? Ate onde um esprito de libertinagem, e as vezes de imitação, nos hade arrastar? O respeito a Deos e a Religião, que antigamente formava as delicias dos homens sensatos, e uteis à sua Patria, hade hoje ser desconhecido, até mesmo « pelo que desconhecem o q' fallão e perante quem?!! O Certo he que o atrevimento ja se tem tornado escandaloso, basta à qualquer ignorante ter lido as obras de Volney, para se constituir um Sabichão da Grecia, lançar a luva a gente mais intendida e sisuda, e em tom de Juvenal proferir palavróes de concertados, e offensivos da moral; e o peior he, que muitos tendo lido, como supomos, as obras do seo Moralista Volney, infelizmente não o entendem, e a despeito da sisudez, que todo o homem honrado deve conservar, pelo menos na aparencia, inculcão se semiletrados, e fastidiosos sectarios da libertinagem. Que miseria! ! Hade um homem por arremesso insultar, a Religião sem o cabedal sufficiente para sustentar as loucuras, que avança !! A quem pretenderá agradar elle? Aos Sabios? Não; riem se soltamente, e ao mesmo tempo condoem se do pouco ou nenhum fructo, que tirou da escolla de primeiras letiras: aos ignorantes? Muito menos; por aborrecerem dicterios, e insulto contra o que he de mais respeitavel; portanto concluimos, que esse ente só a si mesmo agrada, e se recebe applauso de alguem, he por zombaria, ou para inflal-o a que continue na sua espantosa marcha. Que delirio não foi ouvir-em se na França no tempo de sua vertiginosa reforma de Religião, os disparates de ses reformistas! Uns a confessarem se Atheistas, outros Deistas, outros Materialistas, outros Panteistas, outros Fatalistas, outros Epicureos, outros Stoicos, e todos Egoistas: uns querendo pertencer ao partido de Hobbes, outros ao de Spinosa, uns intitulando-se discipulos de Baile, outro de Helvecio, uns de Rousseau, outros de Voltaire; as vezes appresentavão se como severos Aristarchos para reprehenderem o Mundo, declamando contra os abusos; outros blasonando de se parecerem Catões em sua moral, inculcando-se bons amigos e conspicuos Cidadãos; que pretendião? O Suffragios do Povo para se tornar m algoses do mesmo Povo, para declamarem contra a Religião Catholica, que fez o brilhantismo do Reno de S. Luiz; citavão milhares de paradoxos, e dahi procedião a morte, e perseguição dos Ministros do Santuario. Quizeramos, que taes Herões, que sedisem versados no Diccionario de Baile nas obras de Sant Evremond, nas Cartas Persanas e Judaicas, nos Dialogos de Luciano, e de Erasmo, nas Novellas, Poemas, e romances, de bouffé, nos dissessem o que encontrão de novo contra a Religião, que ja não tenhão dito seos inimigos, sempre victoriosamente batidos. Como he possivel que se possa contradictar as evidentes provas, que demonstrão a veracidade e santidade da Religião Christã, sobre todos as mais! Abrão os Annaes do Christianismo, e ficarão envergonhados á vista do agradavel espectaculo, que se lhes representa; acharão os beneficios que ella tem feito à humanidade, beneficios confessados até pelos Gentios; foi Ella quem polio os costumes, deo ao Mundo idolatra um novo ser, vantagens, que de certo não encontrão os que papaguião nas Religiões da Tracia, do Egypto, de Sparta, de Athenas, do Lacio, e de Roma; a do afamado CONFUCIO, QUE PERMITTINDO A EXPOZIÇÃO E INFANTICIDIO, OS MINISTROS DA RELIGIÃO DE J. C. OS RECOLHEM, E CRIÃO; despresão-se os Sacerdotes do Deos Vivo, para queimarem incenso aos Magos da Caldea, aos Bramanes da India, aos Druidas das Gallias, e se alguem se julga descontente, não offenda a Moral Publica, não vomite improperios contra a Religião garantida pela Lei Fundamental; retire-se, vá habitar com o Sophi da Persia com o Kan dos Tratatos, com o Imperadores do Japão, se he que não pertende ser quem promova a desgraça da Patria: porém, graças, mil graças ao Genio Tutelar do Brazil!! Ele ainda conta em sua defesa filhos abalisados, probos Cidadãos, votados ao bem geral; elle tem como autemuras à esses, em quem justamente recahirão os sofragios da Patria, que sempre lhes será agradecida.

(du atlante.)

EXTERIOR.

Carta escripta á Lord Palmerston.

Ex.mo Senhor — A vossa Politica, no que diz respeito ao Leste de Europa, ainda não se acha sufficientemente desenvolvida para habilitar ao Publico á formar uma justa opinião sobre o seu merito; mas em quanto o Leste fo dominado pelo Oeste, não se pode negar, que a Gram Bertanha, achando-se embaraçada com obrigações onerosas, a cujo comprimento poderá ser rapidamente chamada, não deixará de inspirar á Russia esperanças de que uma occazião mais favoravel esprestará para pôr em execução os seus projectos sobre a Turquia mais cedo do que cinco annos antes o poderão anticipar os seus mais esquentados Estadistas.

A garantia do Tratado da Belgica é um jugo, que sobre nós peza, e entendo, que as medidas de V. Ex. á respeito da Hespanha não nos impozerão outro igualmente pezado, e não menos difficil a sacudir: se V. Ex. nos involve inteiramente na luta de Hespanha, difficil sé de suppor, que a Russia deixe escapar esta occazião de pôr tudo á Belgica, o que ella pode á fazer a qualquer hora; e uma vez tal conseguido, que esforço poderá fazer a Inglaterra no Mar Negro occupada com a Hespanha, e a Belgica? A França achar-se-ha igualmente impossibilitada: por que não obstante parecer quazi evidente, que Luiz Phelippe está rezolvido a não desfazer a sua forca, mandando um exercito á Peninsula por sua conta, com tudo a Russia não pode desconhecer, que será impossivel ao Rei dos Francezes deixar tambem de ingerir se nos negocios da Belgica, no cazo que o Rei de Hollanda tente á força de armas restabelecer a sua authoridade n'aquelle Reino — De que grande importancia não serião então para a Russia as complicações, que forçozamente nasserião no cazo da Belgica ser o objecto de uma contenda, na qual os interesses da França, e Inglaterra achar-se hião inevitavelmente em oppoziçaõ uns aos outros! Em tal cazo, por quanto tempo continuarião os dois Reinos a cooperar na Hespanha para conseguir um objecto commum? e se deixassem de assim o fazer, a difficuldade da parte da Inglaterra de conseguir satisfactoriamente a guerra civil na Hespanha tornar-se-hia incalculavel mente maior, e achando-se por esta maneira a Inglaterra, e a França uma para com a outra em attitude quazi decididamente hostil, ficaria a Russia comparativamente livre de proseguir nos seus projectos de engrandecimento no Leste.

Poder-se-ha por tanto duvidar Exm. de que a Russia espreita com anxiedade extrema cada passo, que se dê para involver este Paiz mais e mais na luta da Hespanha? No entretanto talvez não haja falta, da parte do Autocrata, de provas de suas intenções moderadas; talvez a Silistria seja evacuada a fim de não aclamar as suspeitas, privar-nos a todo o preço de desculpa, ou justificação de qualquer medidas activas immediatas. Desta sorte temporizando, a Russia alimenta a idéa de que devese deixar ao nosso alvedrio oregular os negocios da Hespanha, em quanto testemunha com satisfação secreta a opinião publica desta nação irritada contra os barbaros ultrages commettidos pelas organizadas hordas de D. Carlos, como o precursor do momento ha muito desejado em que com o impeto de um Tigre possa a seu salvo lançar-se sobre sua preza.

Pouco importa Milord que na falta do Throno vos jacteis da boa intelligencia entre a França, e a Inglaterra, por que não obstante ser muito para se desejar que exista essa boa intelligencia, com tudo, não podeis contar sobre ella para promover qualquer importante objecto, ou para prevenir algum mal consideravel.

O actual primeiro Ministro de Luiz Filippe tem ja sahido da marcha a ponto de declarar, que a romper a guerra entre a Inglaterra, e a Russia, a neutralidade seria a politica da França; com a cooperação da França, por tanto, não ha que contar, o podereis confiar-vos na sua neutralidade no cazo de apparecer alguma tentação de lucro ter ..., ou ..., ou pretexto da hostilidade? O de então procurará V. Ex. alliados se lhe faltar a França? A Hollanda já foi um amigo, e fiel alliado da Inglaterra, mas a Hollanda ainda não está esquecida do sitio da Antuerpia no meio de uma profunda paz.

A Hespanha, é obvio, apenas pode ser fonte de fraqueza, e Portugal em pouco melhores circunstancias está.

Pode á V. Ex. confiar se na amizade da Austria, ou da Prussia? Não tem V. Ex. debaixo da idéa enganosa de seguir os passos de Mr. Canning feito desviarem-se de nós os Governos da Austria, e da Prussia?

Outra demonstração saliente do desvio de V. Ex. da politica d'aquelle estadista. V. Ex. sabe, que elle foi adverso á Santa Alliança, e por tanto julgou que affrontando todos, que a communhão, obrava como elle teria feito; porém veja a differença — M. Canning oppoz-se à Santa Alliança, e abertamente, e sem hezitar continuou, e contrariou os principios, em que ella se firmou, e sob os quaes obrava, meio com que conseguio a sua dissolução; mas com os Governos, isolados, da Russia, Austria, e Prussia foi sempre o ardente desejo de Mr. Canning conservar a mais estreita amizade. Foi pouco depois de ter elle entrado para o Ministerio, que os Agentes Diplomaticos da Santa Alliança se dirigirão em corpo para lhe representarem sobre uma medida particular, e elle peremptoriamente recusou entrar em discussão alguma a respeito, e prompto a recebe com cordialidade as communicações, que qualquer delles quizesse fazer-lhe da parte do seu respectivo Governo, Mr. Canning fugio de os reconhecer encorporados -- Seguindo com firmeza esta linha de conducta elle atacou a Santa Alliança, mas em pouco tempo achou cada membro della prompto a cooperar com elle em qualquer grande questão do dia, q' mais immediatamente lhe podesse dizer respeito. Pela pozição de arbitro, em q' elle collocou a Gram Bretanha pelos sãos, e justos principios, que elle proclamava, e pela vigoroza imparcialidade com que os applicava, elle fez com que não sómente os Governos do Continente o respeitassem, mas até obrigou os seus subditos á admiração, depois de o desejar, e finalmente a olharem com confiança a Inglaterra para proteção. Se uma guerra rebentasse inesperadamente surgindo na Europa, este paiz, achava ainda amigos por amor ó inimizade, que o contrario podesse ter posto em campo contra elle.

Se á isto assim presentemente? Será possivel, que as Nações da Europa confiem nos principios da politica de V. Ex., quando vem que faz reviver as perniciosas, e ja despreza das doutrinas da Santa Alliança, sómente, por que tem em a promover na Europa a causa que V. Ex., deseja que prospere?

Congressos, ou conferencias dos grandes poderes para arranjar a seu bel prazer os negocios dos estados menos poderosos, era um modo de proceder ao qual Mr. Canning foi sempre tão opposto, que os ap,

provadores de taes procedimentos descreverão-o como tendo para elles uma antipathia morbifica; e V. Ex. professando imitar esse estadista faz a Europa retumbar com protocolos apoz protocolos, contendo decretos, e encorporada --- Menospresando os interesses, e vontades do povo V. Ex. com os protolos o tira do dominio do seu verdadeico soberano para o transferir a outro, com o fim de conseguir qualquer limite terretorial, ou arteiramente reforçar alguma pozição militar --- Tentando arranjar os negocios de Hespanha, V. Ex. tem-se despido da neutralidade, e declarado uma interferencia violenta nas suas disputas domesticas, sem que esteja no cazo de poder substanciar um só vexame, que aos subditos Britanicos dalli provenhão -- Dando por esta maneira a sancção da Inglaterra á doutrina de interferencia, quando os Governos absolutos do Continente julguem de seu interesse o applica la em qualquer cazo particular, não teremos direito de protestar contra tal.

Todos os partidos, por consequencia, são induzidos a olharem com desconfiança a politica da Inglaterra, cuja baze tem-se tornado a conveniencia, e não a justiça, --- A Diplomacia de Inglaterra cujos caracteristicos forão a honra, a imparcialidade, e a boa fé, tem sido descida ao nivel dos Talleyrands, Metternich, e Nesselrodes.

E' verdade, que a paz se tem conservado, mas o intervalo tem sido empregado em reduzir este Paiz á pior condição possivel, tanto para impedir a guerra, como para affronta-la, quando aconteca.

Taes me parecem ser os rezultados de V. Ex. terse apartado do espirito, e principios da politica de Mr. Canning. Tenho a honra de ser de V. Ex. Attento Venerador e Obediente Criado. Sulpicius.

(Do Paquete do Rio.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Rector do Seminario Episcopal de Olinda pela segunda e ultima vez faz sciente ao respeitavel publico, que no dia 17 do corrente Outubro andão impreterivelmente as rodas da 14.ª Loteria em o Consistorio da Igreja de Nossa Senhora do Rosario, e que já se achão promptos os bilhetes da segunda parte, cuja extração fica a sahir o ounucio para antes do Natal.

AVIZOS PARTICULARES.

O abaixo assignado faz sciente ao Snr. Arrematante e mais interessados do contracto da nova imposição de 40 reis por canada sobre os vinhos e agoardentes, e todas as mais bebidas espirituosas que hindo hontem os ditos Snrs. em seu armasem de molhados para se avançarem, elle annunciante não conveio pela forma e maneira que os ditos Snrs. querem no avançamento e sim somente convirá por aquella maneira do que verdadeiramente consome a retalho, e não do que vende por atacado para o mato, e outras partes onde se vão consumir, e do contrario protesta não pagar se não o que a Lei lhe determina.

☞ Aluga se uma casa terrea em qualquer rua do Bairro da Boa vista: quem á tiver annuncie, ou dirija-se a rua Velha n. 38.

☞ Luiz Joze Marques faz publico que não annuio nem convencionou com o Sr. arrematante dos 40 reis de Agoardente, vinhos, licores, e mais bebidas espirituozas, na quantidade de pipas, que o dito arbitrou, em grave prejuiso do annunciante, quantidade tal que nunca vendeu, nem poderá vender, e desde já protesta não pagar similhante arbitraridade, mas sim aquillo que for justo, porque a Ley de 6 de Junho do corrente anno que estabeleceu taes impostos só obriga a pagar as bebidas, que se consumirem, como claramente se vê quando tracta desta imposição, Art. 3.º § 8.º, e não a quantidade que o arrematante arbitrar, o qual não se deve persuadir que está authorisado a impôr a quantidade que quiser, porque se assim fora não só poderia arrematar, por 16 conto e tanto, mais até por cem; porque por todo o dinheiro o negocio lhe era vantajoso. Por tanto o annunciante por este convida ao Snr. Arrematante, que venha quanto antes na taverna do annunciante na rua da Pracinha do Livramento n. 41 para tomar nota dos vinhos, e mais bebidas existentes, afim de pagar só o tributo daquellas, que der consumo, e depois disto o annunciante não comprará qualquer sortimento das ditas bebidas sem que lhe dê parte para sua intelligencia.

☞ Manoel Duarte, faz sciente ao respeitavel publico, que aparecendo outro nome igual ao seu, e para evitar qualquer engano que possa haver, continua de hoje em diante a assignar-se por

Manoel Duarte Vieira.

☞ Precisa-se de uma mulher parda, ou branca, de 40 a 50 annos, que saiba lavar engomar, e cosinhar, tudo com perfeição, para tomar conta de uma familia, de portas a dentro, adverte-se que é para ensignar crias de casa distante da Praça uma legoa, e que dê fiador a sua conducta; quem estiver nestas circunstancias dirija se a rua do Rosario larga venda D. 4 que lá se dirá quem pertende.

☞ Offerece-se para qualquer casa que estiver em estado de utilizar seu prestimo um rapaz de 20 annos de idade, sabendo perfeitamente as lingoas Portugueza, Franceza, e Inglesa, assim como a escripturação em partidas dobradas e com conhecimento de tudo o que pertence ao commercio: quem quiser fallar ou tractar com o annunciante avise por este Diario para ser procurado.

☞ Pede-se a certo Tenente Coronel Commandante de um Batalhão da G. Nacional, haja por obzequio lançar suas vistas sobre um seu Compadre G. N., que se não tem apresentado no Batalhão, talvez persuadido que a ley izenta os Compadres do Commandante; com o que fará que se não supponha que é por seu consentimento que esse G. não comparece.

☞ Quem precisar de um rapaz, que dá fiador a sua conducta, para qualquer caza de negocio, (a excepção de venda) ou mesmo administrar a escravatura d'algum sitio perto da praça, dirija-se a rua Velha n. 38.

☞ Antonio João Ramos faz sciente ao Snr. arrematante das agoardentes que elle não vende mais o referido genero na sua taverna sita na rua da Sanzalla velha n. 53 desde o dia 30 de Setembro em diante, visto o annunciante ter procurado mais de seis vezes ao dito arrematante para com elle se entender, e não tem sido possivel encontralo em sua casa; e para que o dito arrematante não se chame a ignorancia faz o presente annuncio.

☞ Precisa-se alugar um sobrado de um só andar, ou um 1.º andar que tenha commodos para uma familia, e que não exceda de 10$ ou reis mensaes: quem tiver annuncie para ser procurado.

☞ O Snr. que offereceo 6$400 por um relojo na venda D. 2 no pateo de S. Pedro, queira faser o favor de ir buscalo.

☞ Quem precisar de uma mulher engomadeira, dirija-se a rua Velha n. 2, ou quem quiser dar a engomar em casa da annunciante.

☞ Precisa-se de um caixeiro para vender pão na rua, e que já seja custumado a isso: na rua Direita D. 35 lado do poente.

☞ Precisa-se alugar um, ou dois pretos para serviço de enxada, dando-se lhe de comer e 400 reis por dia util, exige se que sejão bons trabalhadores: na mesma casa acima.

☞ Precisa-se alugar um sobrado de um andar, ou um primeiro andar sendo nas principaes ruas, e que não exceda de 8 a 10$ reis mensaes, pagando se mezes adiantado, ou fiador: quem tiver annuncie.

☞ O Colegio dos Orfãos em Olinda precisa de dois serventes para o serviço interno, forros, ou captivos, dando se-lhe comida, e jornal: ao armasem da rua do Vigario n. 17, ou a rua Direita sobrado da esquina do beco de Joze da Penha.

☞ Na Typografia da rua das Cruzes precisa se de um batedor, para trabalhar diariamente.

☞ Manoel Moreira da Costa Junior faz sciente aos Snrs. Arrematantes das Agoardentes, que do 1.º de Outubro em diante deixou de vender este genero na sua taverna na rua Nova D. 8.

☞ Quem precisar de um rapaz Brasileiro para caixeiro de escripta, sabe bem ler e escrever, dando fiador a sua conducta, annuncie.

☞ Quem tiver, e quiser alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia, e que saiba cosinhar sofrivelmente, pagando-se-lhe uma pataca por dia, e de comer, annuncie a sua morada para ser procurado, ou falle na loja de livros da Praça da Independencia n. 37 e 38, que lá se lhe dirá quem quer alugar a dita preta.

☞ Deseja-se saber se o Snr. Domingos Gomes dos Santos morador no Engenho Massausú tem nesta praça procurador ou alguem que faça as vezes do mesmo Sr. annuncie.

COMPRAS.

Um Diccionario Francez, um Gramatica Franceza, e o Telemaco em Francez, em segundo mão, mais que estejão ainda em bom uso: quem tiver e quiser vender, annuncie sua morada, para ser procurado.

VENDAS.

Uma negra crioula de 20 annos, sade cozinhar o diario de uma casa, cose, e faz renda, e um moleque de 12 annos: na rua das Cruzes D. 9.

☞ Uma negra moça, boa figura, boceteira, e cosinha o diario de uma caza e de boa conducta, e a sua venda é por não se querer continuar no dito trafico: na rua da Cruz n. 38.

☞ Uma flauta nova com quatro chaves: na rua do Encantamento no armasem de couros de Tavares Soares.

☞ Uma morada de casa na Cidade de Olinda com bons commodos: na rua do Amparo n. 70.

☞ As seguintes obras em Portuguez-- Historia Sagrada 2 vol., Theologia de Larraga, Dita de hum Portoguense, Bossuet Discurço sobre a historia Universal, Arte de Furtar, Cartas de huma Peruviana, a milhor das cartas Amatorias. Horas Luzitanas, Ditas Marianas, Ditas Portuguezas, e Ditas da semana Santa, Sant Clair das Ilhas, ou os Derrados da Ilha da Barra, Euclides Geometria, o Joven Ciciliano, em que continua a historia de Gil-Braz, o Diabo Amarozo, Sermoens do Padre Antonio Vieira, Caminha Tratado de Libellos, Freire Discurço sobre Delitos e penas, Cathecismo de Montepelier, Modellos para os meninos, e outras muitas obras chegadas de Lisboa, e de Pariz: na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Um refe envernisado, com feixes e traçado burnido, e duas barritinas uma de sede, e outra de oliado ambas só servirão uma vez, e uma banda de lão, tudo para inferior: na rua do Collegio Botica D. 5.

☞ Potassa da primeira sorte: em casa de John Oldham & Comp.

☞ Duas pipas com azeite de carrapato, juntas, ou a retalho, em canadas: na rua Nova venda D. 2.

☞ Por 40$000 reis o casco de um Brigue encalhado defronte do armasem do sal do falescido Bento Joze da Costa, todo cavilhado de cobre, muita ferragem, e boas madeiras: na rua do Crespo loja D. 2 da parte do Norte.

☞ 60 couros espixados muito bons, a praso: na rua Direita D. 34 lado do poente.

☞ Uma canoa aberta de carreira bem construida com commodos para familia: no principio do aterro dos Affogados sobrado do Lima defronte do viveiro do Muniz.

☞ Um mastro de conduru, muito perfeito, com 77 palmos de cumprido: na rua do Livramento armasem de louça de Luiz Antonio Gonçalves.

☞ Um Oratorio com as Imagens seguintes: um Santo Christo, N. S. da Conceição, e das Dores, S. Joze, Menino Deos e Santo Antonio, sendo estes de barro: na rua do Collegio D. 9, 3.º andar.

☞ Uma preta crioula, moça, com habilidades, cosinha, engoma, e cose chão, e ensaboa: na Camboa do Carmo D. 5.

☞ Uma porção de prata velha em obras: quem quiser annuncie,

ESCRAVOS FUGIDOS.

Joze Bahia, nação Congo, parece criolo, alto magro, olhos grandes, bons dentes, é bem chechido por carregar de cadeira: quem o aprehender e troucer a casa do seu Senhor Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, receberá além do achado mais 20$ reis de gratificação.

Repete-se o presente annuncio sobre a escrava Catharina moça, que terá de idade quinze annos, estatura baixa, cabeça comprida, pernas arqueadas, pés compridos, maons secas, peitos altos, cintura fina, que fugio á 13 de Julho do corrente anno as 8 horas da noite, e não tem apparecido, tendo sido procurada, e admira não ter sido ella axada, ou pegada pois foi creada em casa, e nenhum uso tinha de rua, e nem conhecimento fora. Quem a descobrir, appareça no 2.º ander da casa de trez sobrados por sima da Botica na rua do Collegio D. 5, que será recompensado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua		Hora da 1.ª preamar	
24	Segunda	1h. 42 m	Man.
25	T:	2 - 15 »	
26	Q:	3 18 »	
27	Q:	4 - 2 »	
28	S:	4 54 »	
29	S:	5 18 »	
1	D:	6 - 6 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 2.

Maranhão, 27 dias; B. Sardo Rustico, M. Joze Torres: varios generos: á A. Schramm. Ton. 140. Passageiros Thomaz Ugives, e sua familia.

Navios sahidos no dia 3.

Valparaizo, Bergantim Amr. Cynorme, M. Francis W. Welch: leva 10000 pezos que trouce quando entrou.

Parahiba; Pataxo Inglez Deão, Cap. Deão: lastro.

P. S.

Pelo Brigue Sardo Rustico, vindo do Maranhão em 28 dias de viagem, não recebemos gazetas algumas, tendo sido estas enviadas pelo Paquete Nacional Brasilia, sahido 8 dias adiante.

Das cartas que vimos, consta que os negocios do Pará continuão á serem favoraveis, o que bastante indicão as não interrompidas remessas de mercadorias mandadas do Maranhão. Eis o estado do mercado d'esta ultima praça em 2 de Setembro ultimo.

Algodão	de 9$160 á 9$200		á bordo.
Couros	110 á 120		
Arroz	1$750 a 1$800		
Sala parrilha	14$000 a 15$000		

Não sabemos o preço do assucar, mas elle deverá necessariamente subir, pelo naufragio de dois navios sahidos d'aqui, e que levavão pouco mais ou menos 1200 barricas.

Londres 36 Ds. St. cedulas
Pezos mexicanos 50 por cento
» Espanhoes 52 »
» Brasileiros 58 »
Moedas de 4$000 7$200
» de 6$400 13$500.

PERN. NA TIP., DE M. F. FARIA 1836.